

Processo: 005.108/2016-0

Natureza: TCE

Assunto: Saneamento de Comunicações

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO

Os autos foram enviados para saneamento, conforme comentário a seguir:

"Comentário 2 de 2

RELLEN D CASSIA DE OLIVEIRA CARVALHO 21/01/2021 15:38:28

Necessidade de Saneamento. A pesquisa de endereço das peças 99 e 100 (endereço para onde foram enviados os ofícios válidos das peças 102 e 105) estão com a fonte 'outras bases de dados dos sistemas corporativos do TCU'. O MP/TCU não aceita mais esse tipo de informações na pesquisa de endereço, solicitando a fonte exata da pesquisa na FIP (Ficha de informações pessoas) que constam da cbex. Por isso, solicitamos que seja juntada no originador a pesquisa com a informação da fonte original do endereço utilizado."

Da análise dos autos, e considerando o comentário acima, proponho que seja considerada inválida a notificação de peças 102/105, uma vez que foi realizada em desacordo com o item 2.4 do Anexo ao Memorando-Circular nº 10/2018 – Segecex; e que o presente processo seja enviado:

a) ao Secomp4: para as providências previstas nos itens 25, 25.1 e 25.2 do Anexo ao Memorando-Circular nº 10/2018 – Segecex, tendo em vista as notificações frustradas ao procurador da Associação do Comercio da Industria e Agroindustrial de Garanhuns e Agreste Meridional, conforme peças 86, 91, 93, 96, 101 e 107.

b) ao Secomp2: para:

- b.1) no caso de sucesso das providências previstas na alínea a) acima, notificar o procurador no endereço confirmado, com relação às comunicações frustradas peças 86, 91, 93, 96, 101 e 107;
- b.2) no caso de insucesso das providências previstas na alínea a) acima, ou reste frustrada novamente a entrega no endereço confirmado, adotar a providência prevista no item 25.3 do Anexo ao Memorando-Circular nº 10/2018 Segecex.

Dicomp/Seproc.



(Assinado eletronicamente)

Odair José Alves Frutuoso
Técnica Federal de Controle Externo Matrícula/TCU 8928-1

(Assinado eletronicamente)

George Lucas Freitas Cavalcante
Técnico Federal de Controle Externo Matrícula/TCU 10588-0
Especialista Sênior